

O candidato convocado deverá enviar a documentação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital de Convocação 18/04/2022 (DOM 3.253), através do e-mail crd.sema.concurso@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira.

OBS.: A documentação deve ser enviada em arquivo PDF na seguinte ordem:

- 1 - Ficha de cadastro de pessoal com foto 3x4 colada (Não precisa de assinatura da Coordenadora de Registro) – *modelo em anexo*;
- 2 - PNE (Laudo especificando a deficiência);
- 3 - Declaração de cargos, empregos ou atividades de trabalho (Levar ao Anexo da SEMEC localizado na Rua Lizandro Nogueira, 1790, para assinatura da pessoa responsável, e caso trabalhe em outro órgão (Federal, Estadual ou Municipal) colher assinatura do responsável no órgão) - *modelo em anexo*;
- 4 - Diploma/Certidão/Declaração com histórico;
- 5 - Registro Geral;
- 6 - CPF;
- 7 - CPF/mãe;
- 8 - CPF/pai;
- 9 - Pis/Pasep;
- 10 - Certificado de Reservista;
- 11 - Título de eleitor;
- 12 - Certidão de casamento;
- 13 - Comprovante de residência;
- 14 - Nº da conta do Banco do Brasil para crédito de vantagens ou vencimentos;
- 15 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tre-pi.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 16 - Certidão Negativa Civil, Execução Civil, Criminal e Auditoria Militar/Poder Judiciário (1ª Instância) (Caso o candidato seja do Piauí a certidão é retirada no site: <https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>)
- 17 - Certidão de antecedentes da Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>);
- 18 - Certidão de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida no máximo há três meses (caso o convocado more em Teresina a certidão é solicitada na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí);
- 19 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio - *modelo em anexo*;
- 20 - Declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinada por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção - *modelo em anexo*.

Além da documentação acima mencionada, deverão ser providenciados e fornecidos **ao IPMT** os seguintes exames médicos:

1. Videolaringoscopia;
2. Hemograma;
3. Glicemia de jejum;
4. Sorologia para hepatite B e C;
5. ECG; Raio X do tórax;
6. Exame Oftalmológico (laudo) e,
7. Atestado médico de saúde (assinado pelo médico do trabalho);
8. Se for (PNE) Laudo especificando a deficiência.